

POLÍTICA DA QUALIDADE

METEOROLOGIA AERONÁUTICA

Missão

Contribuir para a segurança, regularidade e eficiência da navegação aérea, mantendo e desenvolvendo continuamente a observação, previsão e vigilância meteorológica aeronáutica no espaço aéreo sob jurisdição do Estado português, nos aeroportos e aeródromos nacionais, de acordo com as normas nacionais e internacionais.

Visão

Fornecer um serviço de informação meteorológica de reconhecido valor para a navegação aérea, com rigor e pontualidade, superando os desafios da evolução tecnológica e da ciência, sustentado na elevada qualificação humana e profissional e orientado para resultados de excelência na satisfação dos requisitos dos clientes.

A Meteorologia Aeronáutica, para prestar um serviço de informação meteorológica de qualidade, rigor e pontualidade à aviação civil nacional e internacional, respondendo a novas solicitações e acompanhando a evolução tecnológica e o conhecimento, estabelece os seguintes princípios e compromissos baseados na **Política da Qualidade**:

- Garantir a prestação da informação meteorológica fiável e atempada aos utilizadores, para as operações necessárias à navegação aérea nacional e internacional;
- Assegurar o cumprimento das normas nacionais e internacionais;
- Garantir a prestação dos serviços de forma aberta e transparente, seguindo o princípio da não discriminação dos utilizadores por razão de nacionalidade, de identidade ou classes de utilizadores, de acordo com a Legislação Comunitária aplicada para os serviços de navegação aérea;
- Assegurar a promoção do aperfeiçoamento técnico do pessoal, assegurando as competências adequadas nas diversas aplicações, através de formação e treino contínuos;
- Assegurar a promoção, o desenvolvimento e o acompanhamento da aplicação de produtos no âmbito da meteorologia e climatologia aeronáuticas para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e resposta a novos requisitos meteorológicos da navegação aérea;
- Assegurar a proteção adequada de todo e qualquer reporte, que não configure uma violação ou negligência grosseira, em linha com os princípios patentes no Código de Ética e Conduta, bem como nos princípios e legislação subjacentes ao Portal da Denúncia que configuram a base da cultura justa do IPMA I.P.;
- Melhorar continuamente o Sistema de Gestão da Qualidade, monitorizar o seu desempenho e procurar a satisfação dos clientes.

O Presidente do Conselho Diretivo

(José Ângelo Guerreiro da Silva)